

JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2023 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, portador da matrícula funcional nº 30520, designado pela PORTARIA nº .823/2023-GP de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 27 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem alterar o nome do servidor responsável pela gestão, fiscal técnico e fiscal demandante do Contrato nº 034/2019 (PA-PRO-2019/03453), conforme expediente TJPA-MEM-2023/53001 e tabela abaixo:

Cont.	Empresa	Objeto	Gestor da Contratação	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico	Fiscal Substituto
034/19	UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 04.201.372/0001-37.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico e ambulatorial.	Ana Lúcia Monteiro de Sousa Matrícula: 22667 lucia.souza@tjpa.jus.br	Manoel de Christo Alves Neto Matrícula: 6284-7 manuel.neto@tjpa.jus.br	Simone de Sousa Britto Matrícula: 162027 simone.sbritto@tjpa.jus.br	Ana Cassia de Souza Reis Matrícula: 66842 ana.reis@tjpa.jus.br

Belém, 20 de outubro de 2023. // Responsável pela assinatura: FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY, Secretário de Administração do TJPA em exercício.
Protocolo: 999716

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 0152023 – TJPA//
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência à PORTARIA nº. 451/2020-GP que delegou ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo TJPA-PRO-2021/00331.04, assim decidiu: “ACOLHO o PARECER JURÍDICO Nº 514/2023 – AJSEADM, da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, ao passo que DECIDO APLICAR a penalidade de MULTA em desfavor da empresa EXATA CONTRUTORA LTDA, no montante de R\$ 6.926,23 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preço nº 001/2021/TJPA., com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação deve-se observar o disposto nos §2º e 3º do artigo 87sobre a sanção da Lei 8.666/93, que integra este ato decisório”// Belém, 27 de setembro de 2023.// VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 999614

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 551/2023/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/840704; RESOLVE:
Art. 1º Lotar a servidora cedida CARLA MORAES DE ALMEIDA, Psicóloga, matrícula nº 200299, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.
Art. 2º Designar a referida servidora para exercer as atividades de Assessoramento Nível III, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3, nos termos do art. 23 da PORTARIA nº 046/2022/MPC/PA.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2023.
Belém-PA, 19 de outubro de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 999976

PORTARIA Nº 552/2023/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, por meio do Edital nº 23 – MPC/PA – Servidor, em 03/12/2019 (Diário Oficial do Estado de 04/12/2019), foi publicado o resultado final na avaliação de títulos, bem como o resultado final no concurso público para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo (cargo 4), aberto pelo Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20/02/2019, para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo sido feita, na ocasião, a homologação do resultado do referido certame, somente para o cargo 4;
CONSIDERANDO, entretanto, que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0800575-75.2023.8.14.0301, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belém/PA, foi incluído o candidato sub judice Elton Jonas Pereira da Silva, inscrição nº 10001684, no resultado final na avaliação de títulos e no resultado final no concurso público, divulgados por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº 23 – MPC/PA – Servidor, de 3 de dezembro de 2019, conforme Edital nº 28 – MPC/PA – Servidor, de 11/10/2023, publicado no DOE de 17/10/2023 (Processo PAE nº 2023/1170728);
CONSIDERANDO que o aumento de despesa é ínfimo e não alterará os gastos proporcionais referentes ao limite de despesa com pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016; e tudo o mais que consta dos autos,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, o Sr. Elton Jonas Pereira da Silva, inscrição nº 10001684, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º – Convocar o candidato ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 20 de outubro de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 999621

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 549/2023/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/1179994; RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 200199, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 2019/2022, para serem usufruídos de 27/11 a 26/12/2023 (30 dias) e de 01 a 30/03/2024 (30 dias).
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 19 de outubro 2023.
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 999977